



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/01

**AUTORIZA VIAGENS A SENHORA PREFEITA
A REPÚBLICA ARGENTINA E AO ESTADO DE
SANTA CATARINA.**

Vereadora **LURDES DRESCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, **F A Z S A B E R**, que ouvido o plenário a Câmara aprova e Ela no uso de atribuições legais promulga o presente.

Art. 1º - Fica autorizada a Senhora Zilá Maria Breitenbach, Prefeita Municipal a realizar viagens a República Argentina e ao Estado de Santa Catarina, com o objetivo de gestionar com as autoridades argentinas e brasileiras a viabilização da Ponte Internacional em Porto Soberbo-El Soberbio.

Art. 2º - A Prefeita Municipal deverá comunicar a Câmara de Vereadores através de ofício, as datas das viagens.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 11 DE JUNHO DE 2.001


LURDES DRESCH
PRESIDENTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

OF. GAB. No. 095/01

Três Passos, 11 de junho de 2.001

SENHORA PRESIDENTA:

Na oportunidade em que lhe cumprimentamos, vimos através do presente solicitar a esta Colenda Câmara de Vereadores, através de Decreto Legislativo, autorize a Chefe do Poder Executivo a realizar viagens para a República Argentina e ao Estado de Santa Catarina. A presente autorização, por razão de praticidade, será estendida durante o corrente ano.

O objetivo do pedido é que a Prefeita, Presidenta da Amuceleiro, está gestionando com as autoridades argentinas e brasileiras a viabilização da Ponte Internacional em Porto Soberto-El Soberbio.

Certos de que podermos contar com a compreensão dos Senhores Vereadores e, considerando a relevância da matéria, solicitamos a formalização do ato o mais breve possível.

Atenciosamente


ZILÁ MARIA BREITENBACH
Prefeita Municipal

EXMA. SRA.
LURDES DRESCH
DD. PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES
TRÊS PASSOS-RS